



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

*Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

**Extrato de Despacho n.º 209/2024:**

Nomeando em Comissão de Serviço Eunice Mosso, no Cargo de Vogal não Executivo do Conselho Diretivo do Fundo Nacional de Emergência. .... 1966

#### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

*Direção Nacional da Polícia Nacional:*

**Aviso n.º 44/2024:**

Citando Evanilda da Luz Monteiro, Agente de Primeira Classe da Polícia Nacional, em serviço na Esquadra Policial do Paul do Comando Regional de Santo Antão, ausente em parte incerta de Portugal para apresentar a sua defesa por escrito. .... 1966

#### MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

*Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:*

**Extrato de Despacho n.º 1910/2024:**

Prorrogando por mais 1 (um) ano Licença sem Vencimento a Marcelina Anícia Tavares Chantre, Técnica Nível I, da Direção Nacional da Administração Pública, do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública. .... 1966

#### MINISTÉRIO DA SAÚDE

*Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

**Extrato do Despacho n.º 1911/2024:**

Colocando em regime de dedicação exclusiva, Dulce Eneia Varela Silva, Enfermeira Assistente Nível I, pertencente ao Pessoal de Quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, a desempenhar as funções de Segundo Vogal - Enfermeira Superintendente, no Hospital Universitário Dr. Agostinho Neto. .... 1967

**Extrato do Despacho n.º 1912/2024:**

Apresentando José Gualberto Lopes da Costa, a Junta de Saúde de Sotavento. .... 1967

|                |   |
|----------------|---|
| <b>PARTE D</b> | <b>SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b><br>Extrato do Despacho n.º 1913/2024:<br>Nomeando Isaquiel Semedo Ferreira de Oliveira, Mestre em Direito, para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer as funções de Assessor no Núcleo de Apoio, Documentação e Informação Jurídica do Supremo Tribunal de Justiça. .... 1967 |
| <b>PARTE E</b> | <b>ORDEM DOS FARMACÊUTICOS DE CABO VERDE</b><br>Listagem n.º 13/2024:<br>Eleições para os Órgãos Sociais da Ordem dos Farmacêuticos de Cabo Verde - Triénio 2025/2027..... 1967   |

## PARTE C

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

#### Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato de Despacho n.º 209/2024.** — De S. Ex.ª o Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial

De 14 de dezembro de 2024

O Fundo Nacional de Emergência, criado pelo Decreto-lei n.º 59/2018, de 16 de novembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 32/2023, de 27 de julho (Estatutos do FNE) é um fundo autónomo, dotado de autonomia administrativa e financeira, que funciona sob a direção superior do membro do Governo responsável pela área das Finanças, com jurisdição em todo o território nacional.

O Fundo Nacional de Emergência tem por finalidade financiar ações, atividades e meios que contribuam para aumentar o grau de prontidão operacional das autoridades nacionais na iminência de desastres naturais e ações de resposta, incluindo socorro, assistência à população e reposição da normalidade das condições de vida nas áreas atingidas/afetadas por esses eventos. Nos termos do supracitado Decreto-lei, são órgãos do Fundo Nacional de Emergência (FNE), o Conselho Diretivo e o Conselho Consultivo.

O Conselho Diretivo é o órgão colegial responsável pela definição da atuação do FNE, em conformidade com a lei e com as orientações governamentais, competindo-lhe exercer as competências previstas na lei e aquelas que lhe forem delegadas ou subdelegadas. Tendo em conta que, ao abrigo do número 2 do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 59/2018, de 16 de novembro, o Conselho Diretivo é composto por um Presidente, denominado Gestor Executivo, e dois Vogais não executivos, sendo um nomeado pelo membro do Governo responsável pela área da Administração Interna e outro pelo membro do Governo responsável pela área das Finanças.

Considerando que o n.º 1 do artigo 12º do referido Decreto-lei prevê que os membros do Conselho Diretivo são providos, em comissão de serviço, por despacho do membro do Governo que exerce os poderes de direção superior.

Assim,

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 9º e nos números 1, 2 e 4 do artigo 6º da Lei n.º 109/VIII/2016, de 28 de janeiro, do n.º 2 do artigo 8º e do n.º 1, do artigo 12º do Decreto-lei n.º 59/2018, de 16 de novembro, o Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, determina o seguinte:

1. A nomeação de Eunice Mosso, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Vogal não Executivo do Conselho Diretivo do Fundo Nacional de Emergência, para um mandato de três anos, renovável uma única vez por igual período.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Cumpra-se.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, na Cidade da Praia, aos 17 de dezembro de 2024. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

#### Direção Nacional da Polícia Nacional

**Aviso n.º 44/2024**

Nos termos do n.º 5 do artº 83º conjugado com o n.º 4 do artº 95º, todos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional em vigor, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 9/2010, de 28 de setembro, é citado a senhora Evanilda da Luz Monteiro, agente de primeira classe da Polícia Nacional, em serviço na Esquadra Policial do Paul do Comando Regional de Santo Antão, ausente em parte incerta de Portugal, para no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação do presente aviso, no *Boletim Oficial*, apresentar a sua defesa por escrito, sobre o processo disciplinar por abandono de lugar, que foi-lhe instaurada, na Esquadra Policial da Ribeira Grande, do Comando Regional de Santo Antão.

Cidade de Ribeira Grande, aos 20 de dezembro de 2024. — O Instrutor, *Adalberto Cezinando Rodrigues*, Subcomissário da Polícia Nacional

—o—

### MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato de Despacho n.º 1910/2024.** — Da S. Ex.ª a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública

De 23 de maio de 2024

É prorrogada por mais 1 (um) ano a licença sem vencimento à funcionária, Sra. Marcelina Anícia Tavares Chantre, Técnica Nível I, da Direção Nacional da Administração Pública - DNAP, do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, nos termos do n.º 2 do artigo 48º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 02 de junho de 2023.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, aos 20 de dezembro de 2024. — O Diretor Geral, *Flávio de Pina*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 1911/2024.** — De S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Saúde

De 11 dezembro de 2024

Dulce Eneia Varela Silva, Enfermeira Assistente Nível I, pertencente ao pessoal do quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, a desempenhar as funções de Segundo Vogal - Enfermeira Superintendente, no Hospital Universitário Dr. Agostinho Neto, propõe-se a sua colocação no regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4º do Decreto Regulamentar n.º 23/97, de 31 de dezembro.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 16 de dezembro de 2024. — O Diretor Geral, *Silvino Rodrigues*.

**Extrato do Despacho n.º 1912/2024.** — De S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Saúde

De 22 de novembro de 2024

José Gualberto Lopes da Costa apresentou a Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 26 de setembro de 2024, que é do seguinte teor:

“Esta Junta delibera por unanimidade que o examinado se encontra incapacitado total e permanente para exercício de qualquer profissão”

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 18 de dezembro, 2024. — Diretor Geral, *Silvino Rodrigues*.

## PARTE D

### SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Extrato do Despacho n.º 1913/2024.** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente do Supremo Tribunal de Justiça

De 18 de dezembro de 2024

Isaquiél Semedo Ferreira de Oliveira, Mestre em Direito, nomeado, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de assessor no Núcleo de Apoio, Documentação e Informação Jurídica do Supremo Tribunal de Justiça, ao abrigo do disposto no artigo 12º, n.ºs 3, 4 e 5, da Lei n.º 80/VI/05, de 5 de setembro e artigo 5º, n.º 1, do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

O encargo tem cabimento na verba inscrita na divisão 03 – Classificação Económica 02.01.01.03.02.01- “Recrutamentos e Nomeações”, do Orçamento do Supremo Tribunal de Justiça.

Isento do visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artº. 12º, n.º 5, da Lei n.º 80/VI/05, de 5 de setembro, conjugado com n.º 4 do artº. 5º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro.

= Está conforme o original =

Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, na Praia, aos 18 de dezembro de 2024. — A Secretária do Supremo Tribunal de Justiça, *Adélia Almeida Correia*, Secretária Judicial.

## PARTE E

### ORDEM DOS FARMACÊUTICOS DE CABO VERDE

**Listagem n.º 13/2024**

**Eleições para os Órgãos Sociais da Ordem dos  
Farmacêuticos de Cabo Verde - Triénio 2025/2027**

**Membros da Lista A**

#### **Conselho Diretivo Nacional**

Presidente: Heidy Teixeira  
Vice-Presidente: Simone Lima  
Secretária: Leila Teixeira  
Tesoureira: Silviane Barros  
Suplente: Josefa Gomes

#### **Conselho Jurisdicional**

Um presidente: Ivone Delgado

Um vice-Presidente: Jailson Reis

Vogais 1: Eidimara Fortes

Vogais 1: Leida Alves

Secretária: Elisete Gomes

#### **Conselho Diretivo Regional**

Presidente: Vanina Yessenia Gertrudes

Vice-Presidente: Tamara Delgado

Secretária: Itzia Quintino

Tesoureira: Zelú Brito

#### **Mesa da Assembleia Geral**

Presidente: Edina Lopes

Vice-Presidente: Waldir Brito

Secretária: Cassandra Amado

Suplente: Djessica Amado

Presidente da Comissão Eleitoral, *Alexandrina Alves*.



*II Série*  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**INCV**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

##### *Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação*

##### **Extrato de publicação de fundação n.º 10/2024**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma fundação sem fins lucrativos, denominada: "FUNDAÇÃO MAKE A SMILE" ..... 482

##### **Extrato de publicação de sociedade n.º 629/2024:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo aumento de capital, divisão e cessão de quotas, alteração jurídica, da gerência e da forma de obrigar da sociedade unipessoal por quotas denominada: "RIBEIRO HENRIQUE, TRANSPORTE MERCADORIAS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA" ..... 482

##### **Extrato de publicação de associação n.º 630/2024:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos, denominada: "ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA-BV" ..... 482

##### **Extrato de publicação de sociedade n.º 631/2024**

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de alteração da sociedade denominada: "RESTAURANTE LONDON, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA" ..... 483

##### **Extrato de publicação de sociedade n.º 632/2024:**

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital social da sociedade denominada: "COOLTUK - TRANSPORTES TURISTICOS" ..... 483

##### **Extrato de publicação de sociedade n.º 633/2024:**

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo da dissolução e liquidação da sociedade denominada: "MICROLUZ – INFORMÁTICA, COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA" ..... 483

##### **Extrato de publicação de sociedade n.º 634/2024**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de cessão de quotas, cessação de função, alteração da gerência, da forma de obrigar da sociedade unipessoal por quotas denominada: "TRANSPORTES CASIMIRO FORTES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA" ..... 483

## PARTE J

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

#### Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista

##### Extrato de publicação de fundação n.º 10/2024

O CONSERVADOR, P/S: JOÃO ALESSANDRO AMADO

##### EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que foi constituída uma Fundação sem fins lucrativos, denominada FUNDAÇÃO MAKE A SMILE, NIF:500003920, com sede em Cidade Sal Rei-Boa Vista, por tempo indeterminado e tem por finalidade: Expressão organizada ao dever moral de solidariedade ao apoio à infância e jovem; Apoio às crianças e jovem em perigo; Apoio à família; Apoio às pessoas idosas; Apoio às pessoas com deficiência e incapacidade; Apoio à integração social e comunidade; Prevenção, promoção e proteção da saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação e assistência medicamentosa; Educação e formação profissional dos cidadãos; Resolução dos problemas habitacionais das populações, com o património inicial de 90.000\$00

Órgãos Sociais:

Presidente: Massimo Faelli

Vice-Presidente: Aneta Lelli Kudzia

Secretaria: Zuleika Samira Gonçalves Pires

Duração de Mandato: 1 (um) ano.

Forma de Assinatura: Pela assinatura do Presidente da Fundação

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 18 de dezembro de 2024. — O Conservador, João Alessandro Amado.

#### Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista

##### Extrato de publicação de sociedade n.º 629/2024

O CONSERVADOR, P/S: JOÃO ALESSANDRO AMADO

##### EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo aumento de capital, divisão e cessão de quotas, alteração jurídica, da gerência e da forma de obrigar da sociedade unipessoal por quotas denominada “Ribeiro Henrique, Transporte Mercadorias, Sociedade Unipessoal,Ld<sup>sp</sup>” NIF:276720202, com sede em Rabil-Boa Vista, com o capital de dez mil escudos, matriculada sob o número 276720202/4125520180807

Montante do Aumento: 18.255.000\$00, em espécie

QUOTA DIVIDIDA: 18.265.000\$00

CEDENTE: Henrique Gomes Ribeiro, casado, natural da Boavista onde reside

QUOTA CEDIDA: 9.132.500\$00

CESSIONÁRIA: Marlene Brito Alves Mosso Ribeiro, casado, natural da Boavista onde reside

Artigos alterados: 1º, 4º, 5º

A sociedade adpota-se a denominação “Ribeiro Henrique, Transporte Mercadorias, Ld”.

##### Artigo 4º

Capital: 18.265.000\$00 ( dezoito milhões, duzentos e sessenta e cinco escudos), encontra-se totalmente realizado e distribuído da seguinte forma

Henrique Gomes Ribeiro; 9.132.500\$00

Marlene Brito Alves Mosso Ribeiro; 9.132.500\$00

##### Artigo 5º

A gerência é exercida pelos sócios Henrique Gomes Ribeiro e Marlene Brito Alves Mosso Ribeiro.

Forma de Obrigar: Pela assinatura dos sócios gerentes, Henrique Gomes Ribeiro e Marlene Brito Alves Mosso Ribeiro

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 19 de dezembro de 2024. — O Conservador, P/S, João Alessandro Amado.

#### Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista

##### Extrato de publicação de associação n.º 630/2024

O CONSERVADOR, P/S: JOÃO ALESSANDRO AMADO

##### EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do n.º1 do artigo9º da lei n.º25/VI/2003 de 21 julho que foi constituída uma Associação sem fins lucrativos, denominada ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA-BV, NIF: 500003939, com sede em Cidade Sal Rei-Boa Vista, por tempo indeterminado e tem por finalidade: Promoção e defesa dos direitos das crianças e famílias, apoiando em todos os aspectos desde educação, alimentação, vestuário, assistência, medicamento; Apoio a crianças, adolescentes e famílias em situação de risco social;

Apoio à sua integração social e comunitária; Promoção e proteção da saúde; Educação e formação das crianças, adolescentes e suas famílias; Apoio às classes populacionais mais desfavorecidas e pessoas portadoras de deficiências; Promover o sucesso escolar na educação primária em Boa Vista, Cabo Verde; Promover o desenvolvimento económica local em Boa Vista, Cabo Verde.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 16 de dezembro de 2024. — O Conservador, *João Alessandro Amado*.

---

**Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente**

**Extrato de publicação de sociedade n.º 631/2024**

O CONSERVADOR, P/S: JOÃO DE DEUS NOBRE CHANTER LOPES SILVA

EXTRATO

Certifico, para efeito de publicação, que nesta Conservatória encontra-se exarado um registo de alteração do Artº 5º da sociedade NC: 287543790/308361620210714: RESTAURANTE LONDON, Sociedade Unipessoal Lda.,

Artº 5º Forma de obrigar: A sociedade obriga-se com a intervenção de um gerente.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente, aos 28 de novembro de 2024. — O Conservador, *João de Deus Nobre Chanter Lopes Silva*.

---

**Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente**

**Extrato de publicação de sociedade n.º 632/2024**

O CONSERVADOR: JOÃO DE DEUS NOBRE CHANTER LOPES SILVA

EXTRATO

Certifico, para efeito de publicação, que nesta Conservatória encontra-se exarado um registo de aumento de capital social da sociedade NC: 278143300/4240520181017: COOLTUK - Transportes Turísticos, Lda. cujo artigo 4º passa a ter a seguinte redação.

Artº 4º capital: 2.500.000\$00 totalmente subscrito e realizado em dinheiro e corresponde a duas quotas no valor de 1.250.000\$00 pertencentes a João Pedro Coelho da Silva Rego e Fernando Luiz de Gouveia Henriques Pimenta, respetivamente

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente, aos 28 de novembro de 2024. — O Conservador, *João de Deus Nobre Chanter Lopes Silva*.

---

**Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente**

**Extrato de publicação de sociedade n.º 633/2024**

O CONSERVADOR: JOÃO DE DEUS NOBRE CHANTER LOPES SILVA.

EXTRATO

Certifico, para efeito de publicação, que nesta Conservatória encontra-se exarado um registo da dissolução e liquidação da sociedade NC:252313402/120060425: Microluz – Informática, Comunicações e Serviços, Sociedade Unipessoal Limitada.

Facto: Matrícula Dissolvida e Liquidada.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente, aos 20 de novembro de 2024. O Conservador, *João de Deus Nobre Chanter Lopes Silva*.

---

**Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista**

**Extrato de publicação de sociedade n.º 634/2024**

O CONSERVADOR: JOÃO ALESSANDRO AMADO

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessão de quotas, cessação de função, alteração da gerência, da forma de obrigar da sociedade unipessoal por quotas denominada “Transportes Casimiro Fortes, Sociedade Unipessoal,Ld<sup>mt</sup>”, NIF276606302, com sede Povoação Velha-Boa Vista, com o capital de dez mil escudos, matriculada sob o número 276606302/4104920180731

QUOTA CEDIDA: 10.000\$00

CEDENTE: Casimiro Cruz Fortes, casado, natural da Boa Vista residente em Boa Vista

CESSIONÁRIO: Nelsone Natividade Brito, viúva, natural de Boa Vista, residente em Itália

**Artigo 4º**

Capital: 10.000\$00 (dez mil escudos), totalmente realizado, pertencente ao sócio único Nelsone Natividade Brito

**Artigo 5º**

Gerência: Exercida pelo sócio único Nelsone Natividade Brito

Forma de Obrigar: Pela assinatura da sócio único Nelsone Natividade Brito

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 17 de dezembro de 2024. — O Conservador, P/S, *João Alessandro Amado*.



*II Série*  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**incv**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.**